

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO EDITORIAL E DE BIBLIOTECA**  
**ATA Nº 02/2024**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no espaço de convivência dos servidores do Fórum Clóvis Beviláqua, sendo aí compareceram as Desembargadoras MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Presidente) e MARIA DE FÁTIMA MELO LOUREIRO (Membro), o Desembargador SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE (Membro), a Magistrada SUYANE MACEDO DE LUCENA (Membro) e o Magistrado FRANCISCO EDUARDO BATISTA FONTENELE (Membro), bem como os servidores FRANCISCO ROOSEVELT MARQUES BEZERRA (Secretário), IVETE COSTA DE OLIVEIRA (Bibliotecária), RÔMULO PEREIRA CIDRÃO DE OLIVEIRA (Chefe do Parque Gráfico) e CLÁUDIA NADIR MEDEIROS (Gabinete da Desa Fátima Loureiro).

Aberta a reunião, saudou a Presidente do Conselho todos os presentes, oportunidade em que compareceu a este ato, a convite do Editorial, o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Abelardo Benevides, o qual congratulou a todos os presentes, sendo ofertado ao mesmo um manuscrito no formato revista com conteúdo relativo ao histórico de sua Comarca natal, Mombaça, a qual aniversariou no dia 09 de junho próximo passado, a coincidir com mês de aniversário do Exmº Sr. Presidente do Tribunal, sendo ainda entregue a este um painel com o histórico jurídico cronológico da referida Comarca. Após este ato, deu-se a atualização de informações referentes aos trabalhos que se encontram no Parque Gráfico, dentre eles a edição da Revista Themis, Cartilha Natjus (Alergia ao Leite de Vaca), o livro "Suavíssima Pena" (obra do Setor de Capacitação do Fórum Clóvis Beviláqua), Livro das Execuções Penais Política Antimanicomial no Estado do Ceará, este realizado em parceria com o Centro Universitário Farias Brito, sob o selo e ISBN do Tribunal de Justiça, sob a coordenação da Magistrada Luciana Teixeira de Souza, estando ainda previstos as edições das Revistas de Jurisprudências do Tribunal de Justiça e das Turmas Recursais, o Livro da Cronologia do Tribunal da Relação (homenagem do Conselho Editorial aos 150 anos do Tribunal de Justiça), sendo apresentado a parcial de seu conteúdo no ato da reunião, e o fac-símile de Eusébio de Sousa, sob o título "Tribunal de Apelação do Ceará" de 1945. Foi, outrossim, esclarecido aos presentes acerca da destinação dos livros da Biblioteca do Tribunal, ante o teor da Portaria 1524/2024 da Presidência do TJ, cujos trabalhos de triagem tiveram início no dia 10 de julho, com realização nas segundas, quartas e sextas,

com prorrogação do prazo através da Portaria nº 1653/24, tendo por objetivo a seleção de livros, cuja metodologia vem expressa na ata do Grupo de Trabalho para Análise de Obras Literárias (Portaria 1524/2024 – Presidência TJCE) datada de 10/07/2024, a qual fica anexa a esta.

Nada mais a ser tratado, agradeceu a Presidente do Conselho a presença de todos, em especial do Exmº Presidente do Tribunal, Des Abelardo Benevides, oportunidade em que deu por encerrada esta ata, a qual vai assinada pelos presentes.

Des Antônio Abelardo Benevides Moraes (Presidente do Tribunal de Justiça)

Desa Maria Iraneide Moura Silva (Presidente do Conselho)

Desa Maria de Fátima Melo Loureiro (Membro)

Des Sérgio Luiz Arruda Parente (Membro)

Dra Suyane Macedo de Lucena (Membro)

FRANCISCO EDUARDO FONTENELE Assinado de forma digital por FRANCISCO  
BATISTA:50040596320 EDUARDO FONTENELE BATISTA:50040596320  
Dados: 2024.11.13 18:48:26 -03'00'

Dr. Francisco Eduardo Batista Fontenele (Membro)

FRANCISCO ROOSEVELT MARQUES Assinado de forma digital por FRANCISCO ROOSEVELT MARQUES BEZERRA:44318227391  
BEZERRA:44318227391 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=0050354000194, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), ou=FRANCISCO ROOSEVELT  
MARQUES BEZERRA:44318227391 Dados: 2024.11.13 20:22:06 -03'00'

Francisco Roosevelt Marques Bezerra (Secretário)

Ivete Costa de Oliveira (Bibliotecária)

Rômulo Pereira de Oliveira (Chefe do Parque Gráfico)

Cláudia Nadir Medeiros (Gabinete da Desa Fátima Loureiro)



ANEXO  
02/24

**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DE OBRAS LITERÁRIAS**

**ATA DE REUNIÃO**

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no espaço localizado na rodovia BR 116, nº 2555, Km 6, bairro Cajazeiras, Fortaleza – CE, Galpão 11, em cumprimento à Portaria nº 1.524, de 05 de julho de 2024, da Presidência do Tribunal de Justiça, reuniram-se os membros do grupo de trabalho para análise das obras literárias presentes no Arquivo do TJCE. O objetivo é distinguir aquelas que apresentam valor histórico, atualidade e interesse para fins de pesquisa, das que não se enquadram nessas categorias, para fins de doação ou descarte.

Iniciando os trabalhos, foi realizada uma vistoria geral no arquivo diante da qual foram localizados livros distribuídos de forma desordenada em diversos espaços do galpão, ocupando mais de 60 estantes e 16 armários, em alguns casos compartilhando espaços com caixas de documentos. Na tentativa de resgatar o histórico da cadeia de custódia destes livros, com base em informações apresentadas pelas equipes do Arquivo do TJ, da Biblioteca do TJ e da SEADI, constatou-se que os livros ali presentes pertenciam originalmente ao acervo da Biblioteca do Tribunal, mas estavam guardados no Centro de Documentação e Informática (CDI). Após o incêndio do Prédio do Tribunal, ocorrido em setembro de 2021, tornou-se necessário desocupar o prédio para viabilizar a reforma. Em razão disso, em dezembro de 2021, foi determinada, em regime de urgência, a remoção dos livros para este arquivo. A mudança foi realizada pela equipe da SEADI e acompanhada pela equipe da Biblioteca, mas efetivada sem um controle específico dos livros transferidos.

Nessa condição, não há um documento relacionando os itens que compõem este acervo, ou mesmo um relatório ou termo de recebimento das caixas levadas ao arquivo. Igualmente, inexiste registro em sistema ou planilha que pudesse atestar o acervo, já que o cadastro da biblioteca estava unicamente nos HDs dos computadores da biblioteca, que foram perdidos no incêndio. Ainda que a relação pudesse ser recuperada, não seria possível atestar quais livros foram perdidos no incêndio e quais estavam no CDI.

Portanto, o Grupo de Trabalho passou a atuar considerando que não há relação dos livros localizados no arquivo do TJ. Diante do volume e da destinação final dos livros, avaliou-se como contraproducente realizar esse cadastro como providência preliminar à tarefa

*(Assinatura)*

atribuída ao Grupo de Trabalho, sendo possível realizar a separação do acervo em lotes, independentemente da catalogação dos livros.

Passando a desenvolver a metodologia de trabalho a ser adotada pelo Grupo, definiu-se que espaços distintos seriam utilizados para a separação dos livros que apresentam valor histórico, atualidade e interesse para fins de pesquisa e daqueles que poderiam ser descartados. Ficou definido como critério para a segmentação que: I) as obras anteriores a 1980 serão consideradas de valor histórico; II) Os livros didáticos entre 1981 e 2020 serão considerados desatualizados e sem caráter histórico; III) livros didáticos posteriores a 2020 serão considerados atuais para pesquisa; IV) Livros relacionados ao TJCE terão dois exemplares aproveitados, remetendo o excedente para a lista de descarte; V) repositórios de jurisprudência, independentemente do ano, serão considerados sem valor histórico ou interesse de pesquisa; VI) casos que não se enquadrem em nenhuma das condições anteriores serão definidos por voto da maioria do Grupo e VII) Qualquer membro do Grupo pode defender a guarda de um livro específico em razão de suas características, mesmo que pelas regras anteriores estivesse definido para descarte, sendo decidido pela maioria do Grupo.

Após a reunião inicial, os membros do Grupo de Trabalho ficam autorizados a comparecer ao Arquivo conforme sua disponibilidade para realizar a análise e divisão dos livros até o prazo final estabelecido na Portaria. A aprovação dos livros destinados ao descarte final dependerá de avaliação dos membros da comissão e será submetida ao Presidente mediante registro fotográfico das estantes.

Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

NILSITON RODRIGUES  
DE ANDRADE  
ARAGAO:65510500344

Assinado de forma digital por  
NILSITON RODRIGUES DE  
ANDRADE ARAGAO:65510500344  
Dados: 2024.07.19 11:43:14 -03'00'

Francisco Roosevelt Marques Bezerra

FRANCISCO ROOSEVELT  
MARQUES  
BEZERRA:44318227391

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROOSEVELT MARQUES  
BEZERRA:44318227391  
Data: 19/07/2024 11:32:16-0300  
pelo Secretário da Receita Federal do Brasil - RRF, ou RFB e-CPF  
Assinante: FRANCISCO ROOSEVELT MARQUES  
BEZERRA:44318227391  
Dados: 2024.07.19 13:33:48 -03'00'

Ivete Costa de Oliveira

gov.br

Documento assinado digitalmente  
IVETE COSTA DE OLIVEIRA  
Data: 19/07/2024 11:32:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávio José Moreira Gonçalves

gov.br

Documento assinado digitalmente  
FLAVIO JOSE MOREIRA GONCALVES  
Data: 19/07/2024 14:43:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jackson Clayton dos Anjos Lima

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JACKSON CLAYTON DOS ANJOS LIMA  
Data: 19/07/2024 11:39:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>